



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ nº: 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS – AGOSTO/2017
Ato da Mesa Diretora nº 001, de 12 de janeiro de 2017.

VEREADOR (A)	I - Manutenção de imóveis e utensílios	II - Locomoção de vereador e assessores	III - Combustíveis e Lubrificantes	IV - Assessoria / Consultoria Especializada	V - Divulgação de atividades parlamentar	VI - Aquisição de Material de Expediente	VII - Aquisição ou locação de software, serviços de Postagens, assinaturas de revistas ou jornais, TV a Cabo e acesso a internet.	VIII - Locação de móveis e equipamentos	IX - Peças e acessórios e despesas de manutenção e conservação de veículos	X - Cópias Heliográficas	XI - Despesa com telefone fixo e móvel	TOTAL R\$
Adailson Pereira de Araújo			R\$ 743,75	R\$ 2.976,00								R\$ 3.719,75
Antônio Marcos T. Xavier			R\$ 795,83	R\$ 2.800,00						R\$ 150,00		R\$ 3.745,83
Ausônio Talis F. de Lima			R\$ 460,00	R\$ 2.976,00		R\$ 93,04				R\$ 230,46		R\$ 3.759,50
Edmilson Francisco de Souza			R\$ 1.023,43	R\$ 2.976,00		R\$ 163,60					R\$ 81,54	R\$ 4.244,57
Ezequiel Pereira da Silva Neto			R\$ 583,03	R\$ 2.790,00	R\$ 254,97	R\$ 92,00						R\$ 3.720,10
Francisco Wilton da Silva			R\$ 524,97	R\$ 2.900,00		R\$ 157,30					R\$ 80,10	R\$ 3.720,10
Gilcélia Maria Dantas de Medeiros				R\$ 2.700,00	R\$ 740,00	R\$ 147,16					R\$ 78,50	R\$ 3.720,56
João José da Silva Neto			R\$ 1.159,01	R\$ 2.615,00	R\$ 200,00						R\$ 54,90	R\$ 3.974,01
Josefa Maria da Silva Moura			R\$ 550,00	R\$ 2.900,00	R\$ 270,00							R\$ 3.720,00
Leilza Palmeira de Medeiros			R\$ 740,00	R\$ 2.976,00								R\$ 3.716,00
Rady Dias de Medeiros			R\$ 894,38	R\$ 2.500,00		R\$ 76,40			R\$ 225,00			R\$ 3.735,68
Sebastião Cabral de Lima			R\$ 605,93	R\$ 2.954,00		R\$ 120,00					R\$ 39,90	R\$ 3.719,83
Tércia Lêda Cardoso Bezerra			R\$ 616,04	R\$ 2.976,00		R\$ 126,92						R\$ 3.718,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

OBS:

O Vereador **ANTÔNIO MARCOS TOLEDO XAVIER**, conforme Parecer do Controle Interno foi ressarcido a quantia R\$ 3.720,00. Onde o valor de R\$ 25,83 (Vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

O Vereador **AUSÔNIO TALIS FÉLIX DE LIMA**, conforme Parecer do Controle Interno foi ressarcido a quantia R\$ 3.720,00. Onde o valor de R\$ 39,50 (Trinta e nove reais e cinquenta centavos), foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

O Vereador **EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA**, conforme Parecer do Controle Interno foi ressarcido à quantia R\$ 3.720,00. Onde o valor de R\$ 524,57 (Quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

O Vereador **FRANCISCO WILTON DA SILVA**, conforme Parecer do Controle Interno foi ressarcido à quantia R\$ 3.720,00. Onde o valor de R\$ 0,10 (Dez centavos de real) foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

A Vereadora **GILCÉLIA MARIA DANTAS DE MEDEIROS**, conforme Parecer do Controle Interno foi ressarcido à quantia R\$ 3.720,00. Onde o valor de R\$ 0,56 (Cinquenta e seis centavos de real) foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

O Vereador **JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO**, conforme Parecer do Controle Interno foi ressarcido à quantia R\$ 3.720,00. Onde o valor de R\$ 254,01 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e um centavo) foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

O Vereador **RADY DIAS DE MEDEIROS**, conforme Parecer do Controle Interno foi ressarcido à quantia R\$ 3.720,00. Onde o valor de R\$ 15,68 (Quinze reais e sessenta e oito centavos) foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

Câmara Municipal de Currais Novos / RN, 12 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO


Flavio Dantas
PRESIDENTE


Marcos Antônio Cabral do Nascimento Barros
MEMBRO


João Batista Bezerra
MEMBRO